

Portaria nº 030/2014.

Dispõe sobre concessão de promoção a servidor da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1952/14, de 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção ao Servidor **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES**, Auxiliar Administrativo nível I, para Auxiliar Administrativo nível II, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1952/14, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.



Ver. Pedro Vieira de Assis

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildelfonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000

Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - www.camaradecacu.go.gov.br